

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

000239

LEI Nº 3011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.  
Declara de utilidade pública a Escola  
Profissionalizante e Comunitária "Mãe  
Maria" de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Escola Profissionalizante e Comunitária "Mãe Maria" de Ituiutaba.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de dezembro de 1993.

  
João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -